



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL-RS

RELATÓRIO SEMESTRAL – 1º SEMESTRE DE 2021

Com base no Decreto Legislativo nº 002/2019, em seu artigo 1º, onde “Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Pinhal, canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestação, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências” e artigo 2º, inciso IX, “Elaborar relatório semestral de atividades da Ouvidoria para a Mesa Diretora”, segue:

Conforme a Carta de Serviços da Ouvidoria, foram disponibilizados atendimento presencial, pelo site e por telefone, totalizando 3 (três) canais para que o usuário fizesse sua sugestão, elogio, reclamação, denúncia ou solicitação, sendo que, no 1º semestre de 2021, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Teve três demandas.

A **primeira** tratava-se de uma sugestão para o enfrentamento e combate ao COVID-19, cadastrado no dia 05/03/2021 e respondido conclusivamente em 08/03/2021, encaminhando, inclusive, cópia da sugestão à Secretaria Municipal da Saúde.

A **Segunda** foi uma reclamação feita por engano, já que se tratava de negativa de auxílio emergencial de um cidadão de Gravataí-RS. Foi recebida em 12/04/2021 e respondido ao reclamante, com as devidas orientações sobre qual órgãos do Município ele deveria procurar, no dia 13/04/2021.

A **terceira** manifestação, uma denúncia, recebida em 18/05/2021, também foi cadastrada de forma errada, já que deveria ter sido feita a algum órgão de Porto Alegre, por se tratar de fato envolvendo o Hospital Santa Casa. Foi Orientado o denunciante, no dia 19/05/2021, sobre como deveria proceder, informando os canais de relacionamento e/ou reclamações do Hospital Santa

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 144/2021

Entrada: 21/07/2021

Saída: 12

E-mail: camarapinhall@yahoo.com.br - Fone: (55) 3754-1113

Avenida Bandeira, 892 - CEP 98345-000 - Pinhal - Rio Grande do Sul

Baltazar Antonio Barcarolo
CPF: 983.781.980-49
Assistente Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL

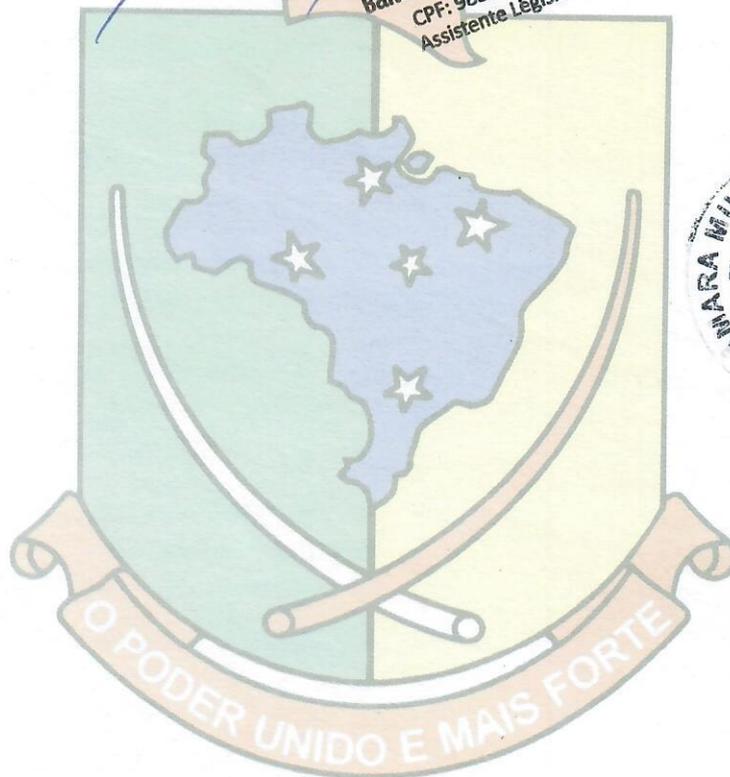
Casa, bem como, em um possível não atendimento a sua denúncia, a procura pela Defensoria Pública.

Como não havia nenhuma demanda pendente de atendimento, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, na data de 01 de julho de 2021, não está com nenhuma manifestação a ser respondida/resolvida.

Pinhal-RS, 02 de julho de 2021.

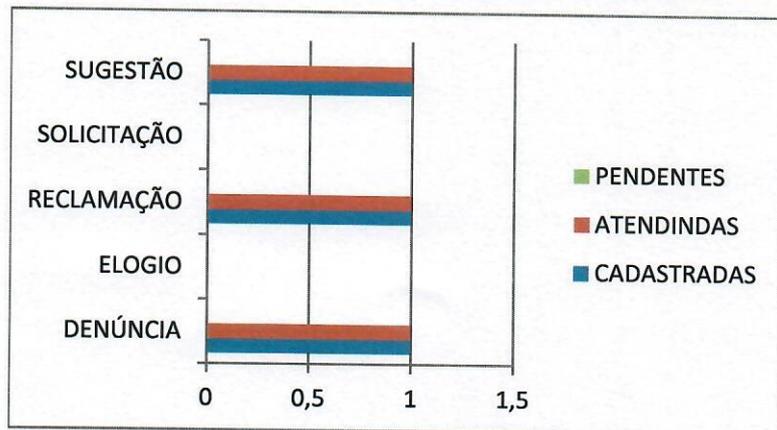

BALTAZAR ANTONIO BARCAROLO
Ouvidor da Câmara Municipal

Baltazar Antonio Barcarolo
CPF: 983.911.980-49
Assistente Legislativo



MANIFESTAÇÕES PRIMEIRO SEMESTRE 2021

	CADASTRADAS	ATENDIDAS	PENDENTES
DENÚNCIA	1	1	0
ELOGIO	0	0	0
RECLAMAÇÃO	1	1	0
SOLICITAÇÃO	0	0	0
SUGESTÃO	1	1	0




Baltazar Antonio Barcarolo
Ouvidor

Baltazar Antonio Barcarolo
CPF: 983.781.980-49
Assistente Legislativo

